

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45 - A, DE 2019

REQUERIMENTO Nº , DE 2019.

(Do Sr. Luiz Nishimori)

Requer a realização de Seminário em Curitiba na sede da FIEP (Federação das indústrias do Estado do Paraná), no Estado da Paraná, com a finalidade de discutir a Proposta de Emenda Constitucional n. 45-A, de 2019, que trata da Reforma Tributária.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado em Curitiba , no Estado da Paraná , na sede da FIEP (Federação das indústrias do Estado do Paraná), seminário voltado à discussão da Proposta de Emenda Constitucional n. 45-A, de 2019, que modifica o Sistema Tributário do Brasil, com a participação empresários e de convidados da comunidade acadêmica e de especialistas no tema, a serem definidos oportunamente.

JUSTIFICAÇÃO

O tema a ser debatido nesta Comissão Especial é um dos temas mais complexos que enfrentaremos este ano e que mobiliza toda a nação. Desse modo, propomos que sejam realizados seminários nas diferentes unidas da Federação Brasileira.

Sendo assim peço apoio dos nobres pares para a realização do seminário em Curitiba – Paraná.

Sala das Sessões, de 2019.

Dep. LUIZ NISHIMORI PR/PR